



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.251/2024,

de 10 de setembro de 2024.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr.
Jair Pereira Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Jair Pereira Barbosa, ocorrido no dia 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO sua trajetória ímpar na vida pública, demonstrada por meio do mandato de Prefeito, e pela relevância dos serviços prestados ao município de Alto Paraíso de Goiás durante seu mandato, e por suas contribuições para o desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que ecoa no coração de todos aqueles que conviveram com o Sr. Jair Pereira Barbosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento do Sr. Jair Pereira Barbosa, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

MARCUS
ADILSON
RINCO:245172161
87

Assinado de forma
digital por MARCUS
ADILSON
RINCO:24517216187

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO